

RECEBEMOS DE (RAZAO SOCIAL DO EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.008.398 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAÍDA
2- ENTRADA **1**

Nº 000.008.398

SÉRIE 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO DA NF-e 41-2007-03.093.048/0001-80-55-002-000.008.398-100.128.332-9
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200120040142 06/07/2020 09:31:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018239520	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 03.093.048/0001-80

DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DOESTE		CNPJ/CPF 76.995.430/0001-52	DATA DA EMISSÃO 06/07/2020
ENDEREÇO RUA MANOEL RIBAS 620		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.580-000
MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	FONE/FAX 3526.8300	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE SAÍDA 09:29

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2-008398-1		09/07/2020	2.725,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		2.725,00		327,00	0,00	0,00	2.725,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS ACRESCIMOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,00		

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO 2	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 950	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS D PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000078	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	68101100	000	5101	UN	700,000	2,75	1.925,00	1.925,00	231,00	0,00	12,00	0,00
000495	VIGA U PARA BLOCO 14X19X39	68101100	000	5101	UN	250,000	3,20	800,00	800,00	96,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTABELECIMENTO IMPEDIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006"; MOTORISTA ALMEIDA JPREG-ÇAO PRESENCIAL Nº 11/2016	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------